



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 004/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES - COMUNIDADE SÃO PEDRO.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta CPL, responsabilizando-se pelos atos decorrentes.

Registra-se que a empresa, **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 23.891.290/0001-06)** entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

Registra-se abaixo as empresa credenciadas:

- **ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 05.802555/0001-70)**: credenciou como representante o Sr. Gilberto da Silva Ribeiro.
- **ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ: 29.267.628/0001-30)** credenciou como representante o Sr. Francio da Cunha Perim;
- **DOMINARE COMSTRUÇÕES E EMPREEDNIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 09.488.247/0001-73)** credenciou como representante o Sr. Welfrido Piski ;
- **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME (CNPJ: 11.567.744/0001-09)** credenciou como representante o Sr. Juan Rebonato Soeiro;
- **L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 07.531.897/0001-29)** credenciou como representante o Sr. Wellington Lanes Bessa;
- **LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ: 10.401.779/0001-00)** credenciou como representante o Sr. Ary Cesar Pereira de Aguiar;

Registra-se que o representante credenciado pela empresa **L&B CONSTRUÇÕES LTDA e pela empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREEDNIMENTOS EIRELI** não estiveram presentes no momento da abertura da sessão.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **HABILITADAS**:

- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME;
- L&B CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
- LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
- ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

- DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI;
- DOMINARE COMSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A Certidão de regularidade para com o FGTS da empresa **L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, exigida no item 3.1.3 letra e do Edital, venceu em 24/07/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada vencedora do certame. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

A empresa **ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** está **INABILITADA** tendo em vista que não atendeu o item 3.1.3 alínea "g" pois não apresentou o Alvará de localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, e também não apresentou o documento referente ao item 3.1.4 alínea "b" Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentando o do exercício de 2016, apesar de na certidão simplificada emitida pela Junta comercial constar a data do último arquivamento referente a balanço em 16/04/2018.

O representante da empresa LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP, questiona que a empresa ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME não apresentou nas demonstrações contábeis "3.1.4 alínea b" as notas explicativas, e por ser enquadrada como ME está em desacordo com o ITG 1000 (Normativa Contábil).

A CPL registra que para fins do exigido no item 3.1.4 alínea "b", o balanço apresentado atende as exigências do Edital, cabendo a empresa LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP efetuar o recurso devido fundamentando e comprovando suas alegações.

A comissão divulgará o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista que a empresa DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI não credenciou participante, ficando aberto os prazos recursais e de contrarrazão após a devida publicação.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

**Renata Zanete**  
Presidente da CPL

**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

**Camila Reis Coutinho**  
Membro



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

**ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**  
Gilberto da Silva Ribeiro

**ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
Francio da Cunha Perim

**EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**  
Juan Rebonato Soeiro

**LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
Ary Cesar Pereira de Aguiar